



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11-E/2018/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000201/2016-63

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 47/2016

Objeto: Contrato nº 047/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação para acesso e uso do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS, abrangendo a hospedagem dos dados, a produção do sistema, a manutenção do aplicativo e os serviços de atendimento ao usuário.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, na Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 047/2016 (0302244), e na Nota Técnica nº 66-E/2018 (0818276), faço o presente apostilamento, em razão do reajuste de preços no percentual de 2,7%, para alterar a Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, referente ao preço, acrescentando-se ao valor global a quantia de **R\$ 781,49 (setecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos)**, sendo este montante composto da seguinte forma:

R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) referente ao valor retroativo de outubro/2017 até março/2018 a que empresa faz jus;

R\$ 777,60 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), relativo à diferença entre o valor global anterior a este reajuste, isto é, R\$ 28.807,92 (vinte e oito mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos) e o valor global atual do contrato, após o reajuste, que monta em R\$ 29.585,52 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 26/10/2017.

RENATO CADER DA SILVA

Secretário de Gestão Interna
Agência Nacional do Cinema - ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cader da Silva, Secretário de Gestão Interna**, em 29/05/2018, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854016** e o código CRC **8C40CA07**.

Referência: Processo nº 01416.000201/2016-63

SEI nº 0854016